

## MARINHA DO BRASIL

### CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

#### **Para inscrição de Embarcação é necessário :**

**1** – Dirigir-se a um dos Guichês da Capitania dos Portos, não havendo a necessidade de despachante.

**2** – Apresentar os seguintes documentos conforme o seu comprimento em metros.

#### **Até cinco (5) metros**

- Nota Fiscal ou Recibo de Compra e Venda da embarcação e do motor com firma reconhecida por AUTENTICIDADE (vendedor) em Cartório.
- Declaração de construção artesanal, com firmas reconhecidas, por AUTENTICIDADE, do construtor e das duas testemunhas.
- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF
- Comprovante de residência (conta de luz, telefone ou gás) em nome do proprietário.
- Procuração com firma reconhecida por AUTENTICIDADE no Cartório quando não se tratar do próprio.
- Termo de Responsabilidade.
- Bilhete de Seguro Obrigatório (DPEM).

#### **Maiores que cinco (5) metros**

- Nota Fiscal do casco e do motor da embarcação, quando adquirida em estabelecimento comercial.
- Declaração de construção artesanal, com firmas reconhecidas, por AUTENTICIDADE, do construtor e das duas testemunhas.
- Recibo de compra e venda da embarcação registrada e com firmas reconhecidas em Cartório, por "AUTENTICIDADE" do comprador e vendedor.
- Procuração com firma reconhecida no Cartório quando não se tratar do próprio.
- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF, quando for pessoa física, e Ata ou Contrato Social quando for pessoa jurídica.
- Cópia do Seguro Obrigatório (DPEM).
- Comprovante de residência (conta de luz, telefone ou gás) em nome do proprietário.
- Boletim de Atualização de Dados da Embarcação (BADE) devidamente preenchido.
- Termo de Responsabilidade.

**3** – Após a apresentação dos documentos, será fornecida uma Guia de Recolhimento a União ( GRU ) que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 30,00 e apresentada para a retirada do documento solicitado.